



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



EDITAL

----- RUI AUGUSTO MORAIS BARATA, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES: -----

TORNA PÚBLICO QUE, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, lei que veio revogar parte da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, esta Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de **29 de dezembro de 2017**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO ANTES DA OREM DO DIA

1. Aprovou, por unanimidade a **ata da sessão anterior**; -----
2. Aprovou, por unanimidade, a proposta de **Voto de Pesar pelo falecimento do município Aníbal Tito Fernandes dos Reis**; -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. **PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO FINANCEIRO DE 2018** – Aprovou, por maioria, com 17 votos a favor (PSD), 10 votos contra (U.C.) e uma abstenção (PS), verificando-se uma falta. -----
2. **REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O QUADRIÉNIO 2017-2021 / PROPOSTA** – Aprovou, por maioria, com 17 votos a favor, 11 votos contra, verificando-se uma falta -----
3. **COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**
Eleitos, por maioria, nos termos da alínea l) do art.º 17.º da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, na atual redação, os membros: Fernanda Natália Lopes Pereira, Hugo Miguel Lopes Alves, Jaime dos Santos Sil e o cidadão, José Eduardo Pereira Ramires. -----
4. **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES** – Eleição de Presidente de Junta de Freguesia nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na atual redação;
Eleito, por maioria, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na atual redação, o Presidente da União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga, José António da Glória Marques, para integrar o referido Conselho. -----
5. **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE** – Eleição de um membro de cada grupo municipal nos termos do disposto na alínea b) do Artigo 5.º do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Carrazeda de Ansiães, de acordo com a alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro;

Não houve eleição, tendo cada grupo municipal designado o seu elemento nos seguintes termos:

Partido Social Democrata: Bruno Miguel Ferreira Gonçalves;

Movimento Unidos Por Carrazeda: Manuel de Almeida Pinto. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



6. **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES / Eleição de Presidente de Junta de Freguesia (e seu substituto também Presidente de Junta) que, em representação de todas as Juntas do Concelho, participará nos congressos da ANMP;**

Eleita, por maioria, a Presidente de Junta da Freguesia de Pombal, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia como efetiva e suplente o Presidente da União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga, José António da Glória Marques. -----

7. **ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO / designação de dois membros e um suplente da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 83.º e n.º 2 da Lei n.º 78/2013, de 12 de setembro;**

Eleitos, por maioria, como previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 83.º e eleitos nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 83.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como membros efetivos: Rui Augusto Morais Barata e Maria da Graça Matos de Castro Martins e como membro suplente, Fernando António Trindade dos Reis; -----

8. **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS / Designação de Presidente de Junta nos termos do artigo 3.º -D, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro;**

Eleito, por maioria, o Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Duarte Alfredo Vieira Borges; -----

9. **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA / Designação de quatro Presidentes de Junta de Freguesia, nos termos da alínea d) do artigo 5.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho:** Eleitos, por maioria, Renato Morais Lopes, Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Selores e Beira Grande, Luís Pedro Lima Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Carlos Eduardo Monteiro Rebelo, Presidente da Junta de Freguesia de Parambos e Luís Carlos Borges Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Linhares; -----

10. **CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / Designação de um Autarca de Freguesia nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na atual redação:**

Eleito, por maioria, o Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, José Manuel Teixeira Alexandre; -----

11. **DESIGNAÇÃO DE UM ELEMENTO PARA INTEGRAR A COMISSÃO À QUAL CABERÁ DECIDIR DOS PROCESSOS DE INSTALAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO A RETALHO E DE COMÉRCIO GROSSO EM LIVRE SERVIÇO E A INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS COMERCIAIS, nos termos da alínea b) do n.º 4, do artigo 7.º da Lei n.º 12/2004, de 30 de março;**

Eleito, por maioria, o membro Hugo Miguel Lopes Alves, para integrar a referida Comissão;

FORA DE AGENDA

1. **"CABEÇA DE CASAL NA HERANÇA DE ANTÓNIO EDUARDO TRIGO DE ARAÚJO FARIA / PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE TURÍSTICO PÚBLICO MUNICIPAL"**

Aprovou, por unanimidade, o reconhecimento do interesse turístico público municipal do referido pedido, aprovado e proposto pela Câmara Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do estilo. -----

----- Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, 05 de janeiro de 2018. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal


Rui Augusto Morais



